



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 10h30min, nas dependências do Auditório do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, situado na Av. Mauro Ramos, 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 9º andar, Centro, em Florianópolis/SC, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, para prosseguimento da licitação supra epigrafada. Compareceu empresa Ampla Serviços Médicos Ltda., CNPJ 06.330.974/0001-10, representada pelo Sr. Guilherme Lourival Esteves, RG 208899013, OAB-RJ. Após declarada aberta a sessão, foi credenciado o representante da empresa interessada. Após passou-se à abertura do envelope das declarações preliminares. A empresa declarou que atende todos os requisitos da licitação e declarou-se microempresa. Após foi aberto o envelope de proposta de preços. A empresa apresentou proposta de R\$8.500,00. A empresa foi classificada para dar lances. Passou-se à fase de lances e o pregoeiro alertou a interessada sobre o valor máximo de R\$ 6.500,00 que poderia ser aceito pela administração segundo o projeto. A empresa alegou que houve alguma discrepância na pesquisa de mercado, já que poderia chegar a uma proposta mínima de R\$ 7.700,00. O pregoeiro suspendeu a sessão para consultar a administração sobre a possibilidade de adjudicar o objeto pelo valor de R\$ 7.700,00. Após verificação das contas orçamentárias, obteve-se o valor máximo de R\$ 7.600,00 reais para a contratação. Reaberta a sessão, foi consultada a empresa participante sobre a possibilidade de baixar seu lance para R\$ 7.600,00, o que foi aceito. O pregoeiro declarou a empresa Ampla vencedora pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Após passou-se à verificação dos documentos de habilitação da vencedora, sendo habilitada. A empresa declinou a possibilidade de impor algum recurso. O objeto foi adjudicado para a empresa vencedora. A cópia da Ata foi entregue à licitante. Após, declarou-se encerrada a sessão.

Florianópolis, 17 de novembro de 2011.

Ronaldo Pierri

Antônio Vitor Ulrich

Guilherme Lourival Esteves